



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 140 DE 04 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a realização do Processo Seletivo Público para preenchimento das vagas nos PSF's da Prefeitura Municipal de Caxambu;

Considerando o contido no Processo Licitatório nº 233/2020 – Contrato Administrativo nº 84/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Gestão e Acompanhamento dos Trabalhos do Processo Seletivo do Município de Caxambu – MG.

Art. 2º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem na condição de membros titulares e suplentes da Comissão para Gestão e Acompanhamento dos Trabalhos do Processo Seletivo do Município de Caxambu – MG, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Membro Efetivo: Flaviana Ribeiro Fernandes

Membro Suplente: Lilian Pereira Ferreira Bernardes

Membro Efetivo: Andreia da Silva Maciel Carvalho

Membro Suplente: Cleiton Jose Maciel Gonçalves

Membro Efetivo: Dydyo Necomedes de Souza Pereira

Membro Suplente: Marcelo de Paula Ribeiro

Membro Efetivo: Morgana Arruda Dias da Silva Geissler Prince

Membro Suplente: Débora Silveira Gomes

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Servidora Flaviana Ribeiro Fernandes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Compete à referida Comissão acompanhar, supervisionar e exercer total fiscalização sobre as ações pertinentes ao Processo Seletivo, assegurando a máxima lisura na organização, aplicação e correção das provas.

Art. 4º - As funções dos membros da referida Comissão são consideradas de relevante serviço público, não lhes cabendo qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º - Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pela Comissão em decisão colegiada.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de junho de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças